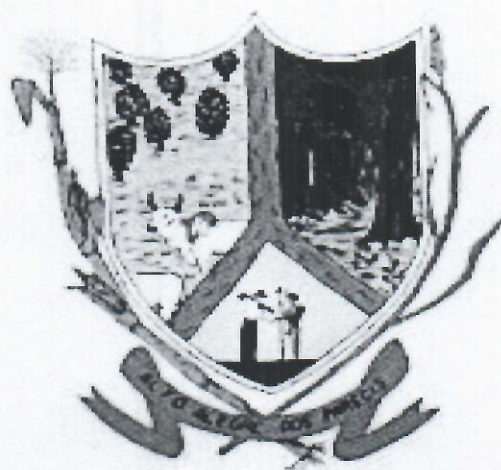




PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS / 2022

Alto Alegre dos Parecis-RO

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO MUNICÍPIO: Alto Alegre dos Parecis-Ro

UF: RO

PREFEITO MUNICIPAL: DENAIR PEDRO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: JULIANA BADAN DUARTE REIS

DATA DA POSSE: Janeiro de 2021

CNPJ PREFEITURA: 84.744.994/0001-40

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 11.913.577/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA

TELEFAX: (69) 3643-1388 **E-MAIL:** fundo.saude2@gmail.com

REGIONAL DE SAÚDE: V REGIONAL DE SAUDE

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1100379

PLANO MUNICIPAL VIGENTE: 2022

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de Novembro de 2021 em sua reunião ordinária ou Extra nº11/2021/CMS , por meio da **Resolução nº026**, de 25 de 11 de 2021.

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

Legislação:

- Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 - Ministério da Saúde

Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

[...]

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2022

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022
DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção primária							
1.1.1	Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) acima de 60%	Cobertura de atenção básica (atenção primária) à saúde.	80%	2021	percentual	2022 a 2025	0%
Ação Nº 1 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária.							
1.1.2	Manter a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 100% da população.	Cobertura da população pela estratégia Saúde da Família.	100%	2021	Percentual	2022 a 2025	100%
Ação Nº 1 - Criar e/ou ampliar cargos específicos de profissionais para atuarem na estratégia Saúde da Família.							
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para atuação na estratégia Saúde da Família.							
Ação Nº 4 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF							
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família.							
1.1.3	Solicitar e manter credenciamento da equipe do Consultório Movel Odontologico	Numero de Unidade Movel Odontologico	01	2021	Numero	2022 a 2025	01
Ação Nº1 - Readequar o consultorio Movel Odontologico							
1.1.4	Sensibilizar e monitorar as Unidades de Saúde para notificação dos agravos relacionados com a Saúde do Trabalhador	Vigilância em Saúde do Trabalhador	65%	2021	Percentual	2022 a 2025	65%
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficio quanto aos pre-requisitos de saúde							
Ação nº 2- garantia do atendimento ao acidentado do trabalho e ao suspeito ou portador de doença profissional ou do trabalho, por meio da rede própria ou contratada, dentro de seu nível de responsabilidade da atenção, assegurando todas as condições necessárias para o acesso aos serviços de referência, sempre que a situação exigir;							
Ação Nº 3 - Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre o manejo clinico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pela covid-19 (covid) Saude do trabalhador							
Ação nº 4- realização de ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho, compreendendo a identificação das situações de risco e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica;							
1.1.5	Realizar campanhas a favor da cultura da paz em parceria com instituições	Ações do Programa Saúde na Escola	02	2021	Número	2022 a 2025	02
Ação Nº 1 - promover a reorientação das práticas e ações de saúde de forma integral e contínua, levando-as para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos munícipes.							
Ação nº 2 – Avaliar as Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública;							

Ação nº3 – Realizar Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens;							
Ação nº. 4 realizar reuniões para criar estratégias com todas equipes da ESF e das escolas em cada um dos territórios de responsabilidade, quantificando o número de escolas, de estudantes de cada estabelecimento e as questões prioritárias do perfil desses alunos. Definição dos responsáveis das áreas da saúde e da educação pelo projeto dentro de cada território;							
1.1.6	Realizar eventos visando à prevenção e promoção da saúde	Ações de interesse a saúde da população	03	2021	Número	2022 a 2025	03
Ação Nº 1 – realizar ação e reestruturação, Verifica, periodicamente, objetivos e metas que podem mudar ao longo da implementação da política							
Ação nº.2 – Contar com a participação da população não somente nas instâncias formais, mas em outros espaços constituídos por atividades sistemáticas e permanentes, dentro dos próprios serviços de atendimento, favorecendo a criação de vínculos entre o serviço e os usuários, caracterizando uma participação mais criativa e realizadora para as pessoas no ambiente de saúde pública.							
Ação Nº 2 - orientar os profissionais de saúde para adesão aos cursos sobre a atualização do manejo clínico e capacitação para os profissionais de vigilância em saúde (covid)							
1.1.7	Realizar atividades de prevenção e educativas em escolas, igrejas, associações e comunidade	Proporção de atividades de Promoção da Saúde	70%	2021	Proporção	2022 a 2025	70%
Ação Nº 1 - realizar ação Educativa para Contribuir com objetivo de reduzir as desigualdades sociais quanto ao acesso às oportunidades para o desenvolvimento máximo do potencial de saúde							
Ação nº 2- Ampliar e Valorizar a cooperação do setor Saúde com outras áreas de governos e não governamental em todos setores sociais para a gestão de políticas públicas e a criação e/ou o fortalecimento de iniciativas que signifiquem redução das situações de desigualdade.							
1.1.8	Trabalhar em parceria com o Hospital e Unidades Básicas de saúde no dia de combate a tuberculose, prevenção e combate a hipertensão, dia mundial sem tabaco, dia nacional diabetes, dia mundial da luta contra a AIDS e demais campanhas inseridas no calendário do ministério da saúde.	Proporção de ação/campanhas inseridas no Calendário do Ministério da Saúde	50%	2021	Proporção	2022 a 2025	50%
Ação Nº 1 - Prover as condições adequadas e assegurar provisão de material e equipamento							
Ação nº 2- Realizar atividade de saúde pública voltada para a avaliação daqueles que foram expostos a pessoas com tuberculose pulmonar ou laringea, com o objetivo de identificar possíveis casos de TB ativa e também estratégias de prevenção aos indivíduos recém-infectados pelo M. Tuberculosis.							
Ação nº 3 - Interrogar a pessoa sobre a presença e a duração da tosse, independentemente do motivo da procura nas UBS							
1.1.9	Trabalhar com os alunos em escolas incentivando a prática de escovação de dentes de acordo com o PSE nas escolas	Proporção de ações programas pelo PSE	10%	2021	Proporção	2022 a 2025	10%
Ação Nº 1 – realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias							
Ação nº. 2 Articular as ações da rede pública de saúde com as ações da rede pública de Educação Básica, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis.							
1.1.10	Promover palestras educativas em todos os órgãos e comunidades quando for solicitado	Proporção de ações sociais realizadas quando solicitado	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80%
Ação nº 1 - Definir um Plano de Ação, com a determinação de objetivos, população-alvo, metodologia, recursos e cronograma de atividades.							
Ação nº2 - Utilizando estratégias educativas que utilizem a escuta, a problematização de situações do dia-a-dia da população, ou seja, envolvendo o usuário na produção do seu autocuidado.							
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 1.2: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política Básica e da Atenção Especializada							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

1.2.1	Garantir consulta médica nas Especialidades Básicas	Proporção de consultas na Atenção Especializada	80,00	2021	Percentual	2022 A 2025	80,00
Ação Nº 1 - aperfeiçoamento dos atendimentos e garantir que a equipe esteja completa							
Ação Nº 2 - apoiar a rede de saúde do município de Alto Alegre dos Parecis-RO (Unidades de Atenção Primária, Unidade de atenção Hospitalar) atendendo as demandas relativas a promoção da Saúde, controle e prevenção da doença (covid-19)							
Ação nº 3 - Garantia de qualidade - conjunto de ações sistemáticas e planejadas destinadas a garantir a conformidade adequada quanto ao funcionamento de uma estrutura, de um sistema, de componentes ou procedimentos de acordo com padrões aprovados.							
Ação nº 4 – Realizar Procedimento de emergência - conjunto de ações empregadas na recuperação de pacientes cujos agravos da saúde necessitam de assistência imediata por apresentar risco de vida.							
Ação nº 5 - Referenciar - ato formal de envio de um paciente atendido nas APS para outro de maior complexidade. A referência sempre deve ser feita após a constatação da insuficiência da capacidade resolutive; e segundo normas e mecanismos pré-estabelecidos.							

DIRETRIZ Nº 2 : Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de prontos-socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1: Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022
2.1.1	Garantir equipamentos básicos e medicamentos/ insumos para um bom resultado no atendimento paciente de urgência/emergência.	Proporção de medicamento presente no REMUME para urgência/emergência	75%	2021	Proporção	2022 a 2025	75%
Ação Nº 1 - qualificar estoques de Medicamentos, insumos, EPI's e equipamentos de qualidades.							
Ação nº. 2- Organizar os serviços de urgência na rede de atenção à saúde de forma ideal para que possa atender ao usuário com a máxima qualidade possível, além de realiza ações em loco, com equipamentos e medicamentos de boa qualidade e recursos necessários.							
2.1.2	Garantir assistência e supervisão HOSPITALAR	Atendimento humanizado	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80%
Ação Nº 1 - Reposição de quadro de servidores na assistência hospitalar, através de concursos publicos.							
Ação Nº 2 –Manter o comite de enfrentamento ao corona vírus, conforme portaria nº 147/GP2020 de 18 de março de 2020 (Covid-19)							
Ação nº 3 – aprimorar as relações entre profissional de saúde e usuário, dos profissionais entre si e do hospital com a comunidade.							
Ação nº 4 – Capacitar os profissionais do hospital para um novo conceito de assistência à saúde que valorize a vida humana e a cidadania							
Ação nº 5 – Modernizar as relações de trabalho no âmbito dos hospitais públicos, tornando as instituições mais harmônicas e solidárias, de modo a recuperar a imagem pública dessas instituições junto à comunidade							
2.1.3	Implantação da sala de estabilização	Número de sala de estabilização	01	2021	Número	2022 a 2025	01
Ação Nº 1 – Disponibilizar recursos humanos							
Ação nº 2 - Reorganizar a atenção de urgência e emergência por meio da ampliação e qualificação dos componentes que compõem a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.							
Ação nº 3 - Melhorar o nível de saúde da população, respondendo com efetividade às necessidades em saúde							
Ação nº 4 - Ampliar o acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos.							

Ação nº 5 - Promover a educação permanente em saúde, para qualificar a gestão do cuidado de urgência e emergência: rodas de conversa, trocas de experiências entre as equipes, estudos de casos, capacitações das equipes, planejamentos coletivos para o aperfeiçoamento do processo de trabalho							
2.1.4	Promover educação continuada no atendimento de urgência e emergência	Proporção de educação continuada	10%	2021	Proporção	2022 a 2025	10%
Ação Nº 1 – proceder a execução do projeto							
Ação Nº 2 – desenvolver capacitação para os profissionais de saúde da rede de atenção a saúde do quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré- hospitalar e hospitalar (covid)							
Ação Nº 3 – desenvolver fluxograma/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios para a rede de atenção a saúde (covid)							
Ação Nº 4 – desenvolver fluxograma/protocolos de transporte de usuários com sintomas respiratórios em atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos (covid)							
Ação Nº 5 – desenvolver treinamento para profissionais da rede de atenção à saúde do município sobre a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) (covid)							
Ação Nº 6 – divulgar e disponibilizar publicações sobre corona vírus e temas relacionados para orientação dos profissionais e serviços da saúde (covid)							

DIRETRIZ Nº 3 – Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade							
OBJETIVO Nº 3.1 – OBJETIVO 3.1: Ampliação da Atenção a Saúde da Mulher							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022
3.1.1	Prevenir a mortalidade por câncer de colo do útero e mama	Ampliar o número de exames citopatológicos e mamografia em mulheres na faixa etária	28%	2021	Percentual	2022 a 2025	28%
Ação Nº 1 – alcançar metas de exames citopatológico e garantir a capacitação e treinamento continuados de profissionais de saúde.							
Ação nº 2 - Criação de cadastro das mulheres no sistemas nas APS e realização de exames em todas às mulheres cadastradas e a garantia de qualidade do exame citopatológico.							
3.1.2	Realizar palestras no dia 08 de Marco, onde é comemorado o Dia Internacional da mulher, em parceria com a Secretaria de Ação Social	Número de ações realizadas no Dia Internacional da Mulher	01	2021	Número	2022 a 2025	01
Ação Nº 1 – proceder a execução do projeto							
Ação nº 2 Realizar roda de Conversa com Mulheres que já foram vítimas de violência, onde elas serão as protagonistas na condução do debate.							
Ação nº. 3 - Promover um evento mais aberto e público utilizando a Câmara de Vereadores, mobilizando instituições e população em geral.							
OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.2: Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.							
3.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Proporção de nascidos vivos para óbitos infantis	95%	2021	Proporção	2022 a 2025	95%

Ação Nº 1 - melhorar a qualidade do pre-natal							
Ação nº 2 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;							
Ação nº. 3 - Capacitar os profissionais de saúde do município para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral e atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância							
Ação nº.4 - Capacitar as equipes da ESF para a identificação e manejo das Infecções Respiratórias Agudas e Diarréia em menores de 1 ano. Capacitar os agentes comunitários de saúde em Imunização para supervisão e acompanhamento do cartão de vacinação.							
Ação nº. 5 - Acompanhamento do estado nutricional da criança.							
3.2.2	Aumentar o número de consultas de Pré- natal por parturientes	Proporção de nascidos vivos de parturientes com 07 ou mais consultas de Pré-natal	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80%
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos e melhorar a qualidade do pre-natal							
Ação nº 2 – Garantia dos recursos humanos, físicos, materiais e técnicos necessários à atenção pré-natal, assistência ao parto e ao recém-nascido e atenção puerperal, com estabelecimento de critérios mínimos para o funcionamento das maternidades e unidades de saúde;							
Ação nº 4 - Garantir o atendimento às gestantes com problemas ou comorbidades, garantindo vínculo e acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar especializado;							
3.2.3	Investigar óbitos de mulher em idade fértil e infantil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	95%	2021	Proporção	2022 a 2025	95%
Ação Nº 1 – Realizar notificação, investigar todos os casos de obitos em mulheres em idade fértil							
Ação nº. 2 -Capacitar profissionais da Estratégia de Saúde da Família para as ações de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil e todas vigilâncias em saúde							
3.2.4	Notificação do óbito infantil e fetal	Investigar os óbitos infantis e fetais	95%	2021	Proporção	2022 a 2025	95%
Ação Nº 1 – realizar notificação							
Ação nº 2 - Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal e ao parto, bem como para a proteção da saúde infantil.							
3.2.5	Vigilância do óbito infantil e fetal	Proporção de óbitos infantis e fetais, notificados, investigados e encerrados	95%	2021	Proporção	2022 a 2025	95%
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigar as causas dos obitos infantil, fetal e realizar encerramento.							
Ação nº 2 - Busca ativa do óbito pelo Agente Comunitário de Saúde, e outros membros da Equipe de Saúde da Família (ESF) em sua área de abrangência.							

DIRETRIZ Nº 4 : Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intermunicipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-	Meta Prevista

		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	2022
4.1.1	Garantir atendimento humanizado aos pacientes que necessitem de atendimento nos dispositivos de Saúde Mental	Proporção de atendimento a Saúde Mental	40%	2021	Proporção	2022 a 2025	40%
Ação Nº 1 - Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento							
Ação nº 2 - utilizar áreas do hospital e UBS, tal como salas de espera e recepção, como espaço de educação em saúde e/ou espaço para orientação e resolução de problemas da saúde mental;							
Ação nº 3 Realizar capacitação para informações das ações efetiva para a redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;							
Ação nº 4- Ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade;							

DIRETRIZ Nº 5 : Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.							
OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.1	Realizar palestra com o grupo de idoso no dia 27 de Fevereiro, onde se comemora o dia do idoso, em parceria com a Secretaria de Ação Social	Realizar palestra com o grupo de idoso no dia 27 de Fevereiro, onde se comemora o dia do idoso, em parceria com a Secretaria de Ação Social Número de ações realizada com o grupo de idoso	01	2021	Número	2022 a 2025	01
Ação Nº 1 - Proceder a execução do projeto							
Ação nº 2 - Facilitar o acesso dos idosos aos diversos níveis de complexidade da atenção a saúde;							
Ação nº 3 - Investir na qualificação dos trabalhadores, especialmente no que se refere à saúde da pessoa idosa							
Ação nº 4 – Realizar acolhimento à pessoa idosa através dos profissionais de saúde nas unidades Básicas de saúde e hospitalar.							
Ação nº. 5 - Cadastrar todas as pessoas idosas de sua micro-área e manter o cadastro atualizado, realizar visitas domiciliares às pessoas idosas conforme planejamento assistencial, dando prioridade às frágeis ou em processo de fragilização.							
Ação nº.6 - Encaminhar, quando necessário, a pessoa idosa à serviços de referências de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais e mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento.							

DIRETRIZ Nº 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.-1 Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
6.1.1	Aumentar a taxa de detecção de Tuberculose Pulmonar	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80%

Ação Nº 1 – Manutenção e ampliação dos serviços de referência para tratamento.

Ação nº.2 realizar ações educativas, fazer busca ativa

Ação nº. 3 - Reforçar a investigação de casos como uma ação de acolhimento, atitude que deve perpassar por toda a equipe;

6.1.2	Notificar, acompanhar e monitorar os casos novos de Tuberculose	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar	85%	2021	Proporção	2022 a 2025	85%
-------	---	--	-----	------	-----------	-------------	-----

Ação Nº 1 - Realizar notificação

Ação nº.2- Providenciar rotinas de procedimentos locais para a efetivação da ILTB na unidade de saúde;

Ação nº3- Verificar se os funcionários foram treinados nas ações de tuberculose, se for necessário, capacitá-los na condução do tratamento da infecção latente, incluindo a motivação dos usuários para a adesão do esquema, a importância da ILTB e seus benefícios, bem como os riscos da não continuidade do tratamento;

Ação nº.4 Observar as reações ao medicamento isoniazida e registrar as informações no prontuário. Em caso de reação adversa, encaminhar o paciente ao médico;

Ação nº 5 Realizar o agendamento mensal dos pacientes para a consulta médica e do(a) enfermeiro(a).

Ação nº.6 Todos os contatos serão convidados a comparecer à unidade de saúde para serem avaliados. Essa avaliação consiste na realização de criteriosa anamnese e exame físico;

Ação nº Aproveitar a oportunidade da vacinação para realizar educação em saúde, voltada à prevenção da tuberculose.

6.1.3	Reduzir a taxa de prevalência de Hanseníase	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80%
-------	---	--	-----	------	-----------	-------------	-----

Ação Nº 1 - Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento

Ação nº. 2 - Melhorar os resultados de indicadores operacionais, como: avaliação do grau de incapacidade física, investigação dos contatos registrados, taxa de cura, entre outros;

Ação nº. 3 - Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno, no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

6.1.4	Notificar, acompanhar e monitorar os casos novos de Hanseníase	Proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase.	85%	2021	Proporção	2022 a 2025	85%
-------	--	---	-----	------	-----------	-------------	-----

Ação Nº 1 – Realizar notificação

Ação nº. 2ª conscientização da população e de profissionais de saúde fortalece ainda mais o combate à doença, tornando-os mais atentos às principais manifestações clínicas da doença e aptos ao tratamento

Ação nº. 3º. Todas as unidades básicas de saúde (UBS) irão realizar ações contínuas de combate, controle e enfrentamento da doença. As unidades de saúde intensificarão as ações de busca de casos.							
6.1.5	Notificar e investigar as doenças e agravos de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após as notificação.	85%	2021	Proporção	2022 a 2025	85%
Ação Nº 1 – Realizar notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, conforme a PORTARIA Nº 264, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020							
Ação Nº 2 – acompanhar dados epidemiológico sobre a circulação de doença respiratória aguda (covid-19)							
Ação Nº 3 – capacitar técnicos dos municípios nos fluxos epidemiológicos e operacionais (covid)							
6.1.6	Responder 80% a qualquer emergência epidemiológica de relevância nacional	Proporção de resposta a emergencias epidemiológicas de relevância nacional	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80%
Ação Nº 1 – Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento							
Ação Nº 2 – orientar as equipes de saúde no município no monitoramento epidemiológico dos casos (covid)							
Ação nº. 3 - fortalecimento do vínculo das unidades Basicas de Saude sobre a responsabilização do primeiro atendimento ate as urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário, mediante implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades.							
6.1.7	Investigação do óbito de causa mal definida	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	85,00	2021	Proporção	2022 a 2025	85,00
Ação Nº 1 – Realizar notificação, investigar, tornando este instrumento uma fonte importante de informações, registrar a notificação no sistema SIM.							
	Investigar os acidentes de trabalho fatais de nosso conhecimento	Proporção de notificações e investigações de acidentes de trabalho fatais	80,00	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 – Manter equipe de investigação atualizada, Estruturação de Rede de Informações em Saúde do Trabalhador.							
Ação nº. 2 – Participação da Comunidade na Gestão das Ações em Saúde do Trabalhador.							
6.1.9	Investigar os acidentes de trabalho graves de nosso conhecimento	Proporção de notificações e investigações de acidentes de trabalho graves	80,00	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 – Manter equipe de investigação atualizada, Notificar casos previstos no Protocolo é compulsória em todos os serviços integrantes da Rede Sentinela de Notificação Compulsória de Acidentes e Doenças Relacionados ao Trabalho.							
6.1.10	Vacinar anualmente 95% das crianças de 01 ano com 3ª dose da vacina penta valente	Vacinar anualmente 95% das crianças de 01 ano com 3ª dose da vacina penta valente	95,00	2021	Proporção	2022 a 2025	95,00
Ação Nº 1 – Atingir cobertura realizar propagandas na mídia local e ações educativas							
Ação Nº 2 – realizar busca ativa com agentes comunitarios de saude, realização de campanha							
6.1.11	Vacinar anualmente 95% das crianças menores de 01 ano com 3ª dose da vacina penta valente	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	95,00	2021	Proporção	2022 a 2025	95,00

Ação Nº 1 – Atingir cobertura, realizar propagandas na mídia local e ações educativas							
Ação Nº 2 – realizar busca ativa com agentes comunitarios de saúde, realização de campanha							
6.1.12	Vacinar anualmente 95% das crianças de 01 ano com a vacina Tríplice Viral	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	80,00	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Atingir cobertura realizar propagandas na mídia local e ações educativas							
Ação Nº 2 – realizar busca ativa com agentes comunitarios de saúde, realização de campanha							
6.1.13	Realizar a Campanha de Vacinação para Influenza, conforme a PNI	Proporção de campanha de vacinação	80,00	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 – Atingir cobertura realizar propagandas na mídia local e ações educativas							
Ação Nº 2 – realizar busca ativa com agentes comunitarios de saúde, realização de campanha							
6.1.14	Realizar a campanha de multivacinação, conforme a PNI	Promoção de Campanha de vacinação	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 – Atingir cobertura realizar propagandas na mídia local e ações educativas							
Ação Nº 2 – realizar busca ativa com agentes comunitarios de saúde, realização de campanha							
6.1.15	Realizar campanha em antirrábica	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 – Atingir cobertura, realizar propagandas na mídia local e ações educativas							
Ação Nº 2 – realizar busca ativa com agentes comunitarios de saúde, execução de projetos de campanha							
6.1.16	Realizar outras campanhas que o Ministério da Saúde inserir no Calendário	Proporção de campanha do Ministério da Saúde	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 – Proceder a execução do projeto, Atingir cobertura, realizar propagandas na mídia local							
6.1.17	Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de <i>Aedes aegypti</i> e/ou <i>Aedes albopictus</i> nos imóveis	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Endemias	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 – Realizar ação Educativa							
6.1.18	Realizar visitas quinzenais aos pontos estratégicos com tratamento focal e perifocal para controle de <i>Aedes aegypti</i>	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Endemias	80%	2021	Proporção	2022 a 2025	80,00
Ação Nº 1 – aprimorar os registros das visitas, para melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor (mosquito <i>Aedes Aegypti</i>);							
Ação Nº 2 – desenvolver campanhas de informação e mobilização das pessoas;							
6.1.19	Incidência parasitária anual (IPA) malária.	Proporção de casos autóctones de malária	10%	2021	Razão	2022 a 2025 Razão	10%
Ação Nº 1 – Realizar ação, Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas ao controle malária.							
6.1.20	Proporção de imóveis visitados e pelo menos 4 ciclos visitas domiciliares	Número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial	04	2021	NUMERO	2022 a 2025	04

	para controle da dengue	da dengue					
Ação Nº 1 – Proceder a execução do projeto,							
Ação nº. 2 Pesquisa de levantamento de índice larvário – LIRAA/LIA permitindo a identificação de áreas com maior proporção e ocorrência de focos							
Ação nº 3- Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.							
6.1.21	Realizar notificação e atender 70% dos casos notificados de toxinfecções alimentares	Proporção de toxinfecção alimentar 70%	70%	2021	proporção	2022 A 2025	70%
Ação Nº 1 – Realizar notificação							
Ação nº. 2 - Identificar os tipos de alimentos suspeitos e agentes etiológicos envolvidos nos surtos de DTA							
Ação nº. 3 - realizar inspeção sanitária do estabelecimento visa verificar as condições higiênico-sanitárias no preparo e armazenamento dos produtos suspeitos e a detecção de sobras de alimentos, matérias-primas ou bebidas suspeitas, providenciando-se a coleta e remessa das amostras para análise, sendo as mesmas apreendidas em depósito até que se conclua a investigação.							
6.1.22	Fiscalizar estabelecimentos e prestadores de serviços de saúde, estabelecimentos que comercializam alimentos e creches/educação infantil	Proporção de fiscalizações realizadas pela VISA	90%	2021	Proporção	2022 A 2025	90%
Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação atualizada, realizar avaliações do risco do estabelecimento, produto ou local							
Ação nº. 2 – Cadastrar, licenciar, fiscalizar e monitorar todos estabelecimento.							
OBJETIVO Nº 6.2- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022
6.2.1	Cadastrar áreas com populações expostas ao VIGIPEQ (vigisolo, vigiar e vigiquim)	Proporção de áreas cadastradas no VIGIPEQ	40%	2021	Proporção	2022 A 2025	40%
Ação Nº 1 - Realizar ação Educativas							
Ação nº. 2 – Mapear, cadastrar e monitorar as áreas de Contaminação ambiental da superfície e do subsolo terrestre que tenham potencial de risco à saúde humana, incluindo resíduos tóxicos e perigosos.							
Ação nº. 3 - Desenvolver estratégia de gestão para atuação em áreas com populações expostas ou potencialmente expostas, incluindo avaliação de risco à saúde humana e protocolos de acompanhamento da saúde da população;							
6.2.2	Coletar amostras para a vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40%	2021	Proporção	2022 A 2025	40%

Ação Nº 1 - Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento							
Ação nº. 2 - monitoramento realizado pela vigilância da qualidade da água para consumo humano tem como objetivo:							
Ação nº. 3 - Definir cronograma de encaminhamento das amostras ao laboratório de saúde pública estadual , selecionado para envio das amostras.							
6.2.3	Realizar ações de vigilância em 80% dos acidentes com produtos perigosos no município.	Proporção de vigilância em acidentes com produtos perigosos	80%	2021	Proporção	2022 A 2025	80%

Ação Nº 1 - Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento							
Ação nº. 2 - Elaborar plano de ações básicas de procedimento operacional para orientar a atuação das equipes de vigilância em saúde							
6.2.4	Acompanhar e monitorar exames para o controle de qualidade, realizados pela rede de abastecimento de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40%	2021	Proporção	2022 A 2025	40%

Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos							
Ação nº. 2 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano;							
Ação nº. 3 - identificar e mapear o grau de risco à saúde das diferentes formas de abastecimento de água;							
DIRETRIZ Nº 7 : Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS							

OBJETIVO Nº 7.1 – Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022
7.1.1	Garantir acesso a medicamentos estratégicos providos pelo Ministério da Saúde.	Proporção de medicamento presente no REMUME	30%	2021	Proporção	2022 A 2025	30%

Ação Nº 1 – Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento							
Ação nº 2 – Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários							
Ações nº 3- Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos-REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.							
Ações nº 4 – Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.							
7.1.2	Garantir o acesso a preservativos masculinos e femininos aos usuários do SUS em conformidade com as diretrizes da política nacional para a prevenção de DST/AIDS.	Proporção de preservativos fornecidos aos usuários do SUS	50%	2021	Proporção	2022 A 2025	50%
Ação Nº 1 – Disponibilizar recursos							

Ação nº. 2- Informações e orientação à população masculina, aos familiares e a comunidade sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;

Ação nº 3 - incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS;

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos Profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Previ sta
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022
8.1.1	Capacitar funcionários para sala de vacina	Proporção de profissionais para a educação continuada	10%	2021	Proporção	2022 A 2025	10%

Ação Nº 1 - Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento, contratação através de concursos públicos.

Ação nº. 2 - Capacitação para assegurar que os profissionais de todos os setores participantes da campanha estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação

Ação nº. 3 - Planejar e organizar as ações da campanha de vacinação

Ação nº.4- Garantir adequado registro dos dados no sistema de informação vigente, a fim de subsidiar a elaboração de boletins epidemiológicos e consolidado das ações desenvolvidas em cada município;

DIRETRIZ 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agente comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022
9.1.1	Dar suporte aos agentes comunitários de saúde através de capacitação e treinamento	Proporção de ACS para a educação continuada	70%	2021	Proporção	2022 A 2025	70%

Ação Nº 1 - Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento

Ação nº.2 - Elaborar um Projeto de Intervenção para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde da Equipe de Saúde da Família

Ação nº. 3 - Capacitar os ACS sobre temas diversos, como princípios do SUS e ESF, além ações de promoção e prevenção à Saúde da população;

Ação nº. 4 - Propor grupos de reflexões sobre motivos desestimulantes e dificuldades de atuação no trabalho apontadas pelos ACS;

Ação nº. 5 - Manter reuniões periódicas entre os membros da Equipe, Despertar o interesse dos ACS em serem multiplicadores de conhecimentos, conhecer e sanar possíveis dificuldades e empecilhos apresentados pelos ACS.

9.1.2	Manter as condições administrativas e técnicas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Proporção de condições administrativas e técnicas	10%	2021	Proporção	2022 A 2025	10%
Ação Nº 1 – Disponibilizar recursos							
Ação Nº 2 – incentivar a participação dos conselheiros							
Ação Nº 3 – Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento							

DIRETRIZ Nº 10 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 – OBJETIVO 10.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022
10.1.1	Garantir aquisição de materiais, veículo e construção de nova UBS	Garantir aquisição de material permanente e isumos	80%	2021	Proporção	2022 A 2025	80%

Ação Nº 1 – Prover as condições adequadas ao pleno funcionamento

Ações nº - construir uma predio proprio para funcionamento da Unidade Basica de Saude Jardim America

Ação nº 3 - priorização da alocação de recursos orçamentários e financeiros públicos de saúde para o fortalecimento e ampliação das unidades próprias de prestação de serviço no âmbito do SUS e para a ampliação das equipes de saúde da família e hospital, de modo a valorizar as trabalhadoras e os trabalhadores do SUS;

10.1.2	Monitorar e controlar as necessidades de pessoal para sala de vacina	Garantir a suficiência de recursos humanos	65%	2021	Proporção	2022 A 2025	65%
--------	--	--	-----	------	-----------	-------------	-----

Ação Nº 1 – Disponibilizar recursos humanos através de concursos publicos

Ação nº. 2- Capacitação de recursos humanos é uma estratégia importante para o aperfeiçoamento do Programa, assim como a cooperação técnica, a supervisão, o monitoramento e a avaliação das atividades,

10.1.3	Elaborar atos normativos e de pessoal, conforme necessidade	Proporção de normativas	10%	2021	Proporção	2022 A 2025	10%
--------	---	-------------------------	-----	------	-----------	-------------	-----

Ação Nº 1 - Realizar ação educativa

Ação Nº 2 - realizar a vigilância integrada com outros setores afins (covid-19)

10.1.4	Trabalhar em parcerias com os meios de comunicação rádios e sites para realização de divulgação de campanhas	Número de divulgações de camapanhas com parceira	02	2021	Número	2022 A 2025	02
--------	--	--	----	------	--------	-------------	----

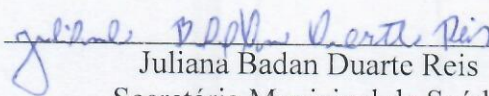
Ação Nº 1 - proceder a execução do projeto

Ação nº 2 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população

PAS 2021-Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
SUBFUNÇÕES DA SAÚDE	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - FONTE LIVRE (R\$)	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)	OPERÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (R\$)	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)	TOTAL (R\$)
0 - Informações Complementares										
122 - Administração Geral			848.000,00							848.000,00
			2.000,00							2.000,00
301 - Atenção Básica			1.276.000,00	1.987.940,00						3.263.940,00
			1.000,00							1.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.368.000,00	385.000,00		305.000,00				4.058.000,00
						15.000,00				15.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico			5.000,00		30.000,00					138.500,00
304 - Vigilância Sanitária										
305 - Vigilância Epidemiológica				189.500,00						189.500,00
				5.000,00						5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição										

FONTE: DIGISUS

Alto Alegre dos Parecis – RO, 25 de 11 de 2021.


 Juliana Badan Duarte Reis
 Secretária Municipal de Saúde